



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(Nos termos do art. 18, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 358/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 57/2025

Objeto: Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) para participação de dois Vereadores e uma Assessora Legislativa no Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025: Diretrizes para Presidentes, Mesas Diretoras, Vereadores, Assessoria Legislativa e Procuradorias.

1. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, I)

- 1.1 A presente contratação tem como objetivo viabilizar a participação dos Vereadores Lurian Gabriel Ribeiro da Silva e Cláudio de Gois Vieira Junior, e da Assessora Legislativa Jaqueline Marques Vieira, no Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 25 a 28 de novembro de 2025, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA.
- 1.2 O curso busca aperfeiçoar a atuação dos agentes públicos municipais por meio da disseminação de boas práticas legislativas, fortalecimento da transparência, aprimoramento da gestão da Câmara Municipal e desenvolvimento de competências em governança, controle e inovação pública, conforme folder e currículo dos palestrantes em anexo.
- 1.3 A iniciativa está alinhada ao dever de promoção da capacitação contínua de servidores e agentes políticos, conforme o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal e art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

- 2.1 A contratação do curso não consta no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025. Entretanto, consta no PCA a Participação em Congressos em Brasília sob o número 123. A despesa é plenamente justificável, uma vez que se trata de curso de interesse público relevante.
- 2.2 A Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem, está indiretamente inclusa no PCA pelos itens: Hospedagem sob o número 125 e a aquisição de passagens aéreas sob o número 127.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



3. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1º, III)

3.1 A Inscrição no evento é essencial e sua ausência compromete o andamento dos demais procedimentos.

3.2 O evento ocorrerá em Brasília/DF, estando a 1.042km de Pilar do Sul/SP. As formas de deslocamento poderão ser via Rodoviária ou via Aérea. A forma mais tradicional de deslocamento é pelo modal Rodoviário, o qual levará em média 13h23min e pelo quantitativo de participantes será utilizado 1 (um) veículos e 1 (um) Agente de transporte e Apoio.

3.3 O mesmo percurso levará em média 1h40min quando realizado pelo modal aéreo, o qual é indicado pra deslocamento de média à longa distância em tempo reduzido sendo favorável ergonomicamente, não terá custos indiretos, apenas a aquisição de passagens aéreas e hospedagem e o Agente de transporte e apoio irá apenas até o aeroporto mais próximo (Campinas ou São Paulo) para o embarque e desembarque, reduzindo consideravelmente o custo de pedágio, combustível e diárias.

3.4 O evento será do dia 25/11/2025 ao dia 28/11/2025, sendo que os 2 (dois) Vereadores e a Assessora deverão ficar hospedados nos dias mencionados acima em hotel. O check-in deverá ocorrer no dia do início do evento, dia 25/11 e o Check-out deverá ocorrer no dia do término do evento, dia 28/11.

3.5 O hotel deverá ter serviços de recepção aberto 24h, acesso à internet gratuito para as áreas sociais e em todas as partes dos quartos/acomodações; climatização (refrigeração/calefação) adequada em 100% dos quartos/acomodações; serviço de alimentação disponível para café da manhã.

3.6 O hotel deverá estar localizado no Município de Brasília/DF, preferencialmente Asa Sul e apresentar instalações físicas, prediais, elétricas, hidráulicas, iluminação e mobília em perfeito estado de conservação e adequados para o uso.

3.7 O valor da diária deverá ser compatível com o de mercado, sendo que serão necessários 2 (dois) quartos um com dois leitos (vereadores) e outro com apenas um leito (assessora).

3.8 Requisitos da contratação:

- I. Aquisição de 3 (três) inscrições no curso de capacitação (2 vereadores e 1 assessora);
- II. Aquisição de 3 (três) passagens aéreas de ida e volta entre Campinas (SP) ou São Paulo (SP) e Brasília (DF);
- III. Aquisição de hospedagem em hotel com café da manhã incluso, próximo ao local do evento;
- IV. alimentação (almoço e jantar) durante os dias de curso;
- V. documentação comprobatória de participação e certificação ao final.

3.9 Alternativas consideradas:

3.9.1 Não participar do curso: descartada, pois limitaria a capacitação dos agentes públicos e o aprimoramento institucional da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



3.9.2 Participação em curso on-line ou local: avaliada, mas rejeitada, uma vez que o conteúdo prático e a interação com outros Legislativos municipais são diferenciais deste evento presencial.

3.10 Solução escolhida:

3.10.1 Após análise técnica e legal, definiu-se a adoção de diferentes modalidades de contratação, considerando a natureza de cada serviço:

- I. Curso de capacitação: A contratação das inscrições no curso se dará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA é o organizador e executor direto do evento, responsável exclusivo pela programação, certificação e logística do curso. Considerando que não há outro fornecedor que realize este mesmo evento, em igual período e local, configura-se inviabilidade de competição, amparando a contratação direta.
- II. Passagens e hospedagem: contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem (com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), em razão do valor estimado e da inexistência de tempo hábil para a realização de credenciamento;
- III. Alimentação: custeio mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** (adiantamento), nos termos do art. 45 da Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 5/2025, dada a natureza eventual, o pequeno vulto e a impossibilidade de pagamento direto antecipado.

3.10.2 Essa combinação assegura regularidade jurídica, eficiência administrativa e vantajosidade econômica, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

4. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E FUNDAMENTAÇÃO (ART. 18, §1º, IV)

4.1 Conforme informado no Documento de Formalização de Demanda A estimativa foi baseada na programação do curso e no número de participantes designados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Inscrição no curso (Instituto Plenum Brasil)	3 inscrições
2	Passagem aérea	3 passagens de ida e volta
3	Hospedagem com café da manhã (3 diárias)	2 quartos
4	Alimentação (almoço e jantar, 4 dias)	3 pessoas

PARTICIPANTES	QTD.	VALOR POR INSCRIÇÃO	TOTAL
Vereador	2	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
Assessora	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
TOTAL			R\$ 5.070,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



4.2 A média de gastos com serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) é de R\$ 8.877,28 (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme pesquisa de preço.

VALOR MÉDIO DO PACOTE	R\$ 8.877,28
----------------------------------	---------------------

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V)

5.1 Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

5.1.1 Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem;

5.1.2 Contratação dos itens separadamente em empresas especializadas por ramo de atividade.

5.2 2.3 A Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem poderá oferecer as seguintes vantagens:

- I. Uma agência de viagens pode oferecer uma solução completa para todas as necessidades de viagem, desde a reserva de passagens aéreas até o agendamento de hospedagem. Isso simplifica o processo de gerenciamento de viagens para o órgão público, pois eles têm um único ponto de contato para lidar com todas as questões relacionadas a viagens.
- II. A agência de viagens pode fazer esse trabalho encontrando as melhores opções de acordo com as necessidades e restrições do órgão público.
- III. Agências de viagens geralmente oferecem suporte 24 horas durante a viagem. Isso pode ser especialmente útil em caso de emergências ou imprevistos durante a viagem dos vereadores e funcionários do órgão público.
- IV. Ao usar uma agência de viagens, o órgão público pode garantir que suas viagens estejam em conformidade com políticas internas e regulamentos governamentais. As agências de viagens podem ajudar a garantir que as viagens dos funcionários atendam aos requisitos de conformidade, como limites de gastos e aprovações necessárias.
- V. A agência de viagens seria responsável pela garantia de ressarcimento em casos de intercorrências com hotel e companhia aéreas.

5.3 O Processo Administrativo nº 120/2025, de mesmo objeto que o discutido neste processo, optou pela contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



prestação de serviço de agenciamento de viagem em vez da aquisição direta de voo e hospedagem pela Câmara, sendo assim descartada a contratação dos itens separadamente em empresas especializadas por ramo de atividade, devido à alta demanda e a falta de corpo técnico especializado para a realização dos trâmites necessários.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, VII)

6.1 A solução integra os seguintes componentes:

- I. inscrição e participação exclusiva no curso de capacitação institucional (inexigibilidade);
- II. Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem (dispensa);
- III. alimentação (suprimento de fundos).

6.2 A adoção combinada das modalidades de contratação visa garantir regularidade jurídica, eficiência e transparência, reduzindo custos administrativos e otimizando o controle das despesas de viagem.

7. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, VIII)

7.1 A contratação será executada de forma parcialmente segmentada, conforme a natureza de cada despesa, para garantir maior adequação legal e eficiência:

7.1.1 O curso é objeto autônomo e exclusivo, justificado por inexigibilidade;

7.1.2 Passagens e hospedagem serão incluídas em contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagem;

7.1.3 Alimentação será tratada como despesa eventual por adiantamento.

8. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, §1º, IX)

8.1 Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- I. Fortalecimento institucional e técnico do Poder Legislativo;
- II. Atualização de práticas de gestão e governança pública;
- III. Capacitação dos agentes públicos para atuação mais eficiente;
- IV. Disseminação de boas práticas no âmbito da Câmara Municipal.

9. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES (ART. 18, §1º, X)

9.1 A demanda foi formalizada por meio do DFD nº 58/2025, apresentada pelo Vereador Cláudio de Gois Vieira Junior, e aprovada pela Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, XI)

10.1 As contratações são interdependentes quanto à finalidade — participação no mesmo evento —, mas distintas quanto à natureza jurídica, sendo tratadas separadamente para melhor adequação normativa.

11. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, XII)

11.1 Os impactos ambientais restringem-se ao deslocamento aéreo. Recomenda-se a escolha de voos diretos e a adoção de práticas sustentáveis, como uso reduzido de impressões e priorização de documentos digitais.

12. DO PARECER CONCLUSIVO (ART. 18, §1º, XIII)

12.1 Após análise técnica e jurídica dos elementos apresentados, constata-se a viabilidade e necessidade da contratação dos serviços voltados à participação de dois vereadores e uma assessora legislativa no Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025, a ser realizado em Brasília/DF, de 25 a 28 de novembro de 2025.

12.2 A solução proposta está em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e planejamento, e encontra amparo nas boas práticas de gestão recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

12.3 Para garantir a adequada execução do objeto, foram definidas modalidades distintas de contratação, de acordo com a natureza de cada despesa:

ITEM	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1	Inscrições no curso “Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025”	Inexigibilidade de Licitação	Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 – inviabilidade de competição, pois o curso é promovido e executado diretamente pelo Instituto Plenum Brasil LTDA
2	Contratação de serviços de pacote de viagem (transporte, hospedagem e taxa) por meio de uma empresa especializada na prestação de serviço	Dispensa	Art. 75, II – contratação pontual, valor estimado inferior ao limite legal, inviabilidade de tempo hábil para credenciamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



	de agenciamento de viagem		
3	Alimentação durante o deslocamento	Suprimento de Fundos (Adiantamento)	Art. 45 da Lei nº 4.320/1964 e normativos internos da Câmara – despesa de pequeno vulto, eventual e de pagamento imediato

12.4 Importante ressaltar que o bem a ser adquirido não se caracteriza como bem de luxo, nos termos do art. 20, §3º da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de item comum, amplamente disponível no mercado, e adquirido com base em critérios de economicidade e utilidade pública.

Pilar do Sul, 04 de novembro de 2025.

assinado eletronicamente

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR

Equipe de Apoio

assinado eletronicamente

SAMARA THAIANE MENDES VIEIRA NUNES

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Programa de Modernização da Câmara Municipal 2025:

*Diretrizes para Presidentes, Mesas
Diretoras, Vereadores, Assessoria
Legislativa e Procuradorias*

25/11 a 28/11



SEDE BRASÍLIA/DF

EDIFÍCIO MORRO VERMELHO

SCS Quadra 01, Bloco H, Edifício Morro Vermelho, 8°

Andar - Asa Sul Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cnpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Programação

Dia 25/11 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 26/11 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Raio X da Estrutura Administrativa do Legislativo Municipal e o que pode ser Modernizado

- 1 - Diagnóstico Geral da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo:
 - . Principais departamentos e suas funções.
 - . Identificação de gargalos e ineficiências administrativas.
 - . Revisão do organograma do poder legislativo
 - . Revisão do plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV)
 - . Construção de indicadores de desempenho próprios
- 2 - Gestão Financeira e Orçamentária
 - . Gestão do duodécimo e orçamento do legislativo
 - . Dotações orçamentárias da câmara municipal
 - . Repasse à câmara municipal e deduções na base de Cálculo do repasse
 - . Organização e legalidade das emendas impositivas
 - . Estratégias para transparência e controle de gastos.
- 3 - Gestão das Diárias, Verbas Indenizatórias e de Gabinete
 - . Organização e modernização das diárias
 - . Verbas indenizatória
 - . Décimo terceiro?
 - . Terço de férias?
 - . Vale alimentação?
 - . Plano de saúde?
 - . Verbas de gabinete

Dia 27/11 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Raio X da Estrutura Legislativa da Câmara e do Município e o que pode ser Modernizado

- 1 - Diagnóstico do Arcabouço Legislativo:
 - . Avaliação da lei orgânica municipal: Pontos desatualizados e oportunidades de revisão.
 - . Análise do regimento interno da câmara: Possíveis adequações e modernizações
 - . Código de ética e decoro parlamentar

2 - Organização e Modernização do Processo Legislativo:

- . Visão geral do processo legislativo municipal
 - . Possíveis modernizações do trâmite legislativo
 - . Elaboração de proposição legislativa e uso de ferramentas tecnológicas.
 - . Participação popular no processo legislativo
 - . Criação de mecanismos para audiências públicas e estratégias para engajamento comunitário.
- 3 - Fortalecimento das comissões permanentes e temporárias:
- . O papel das comissões no trâmite legislativo
 - . Atribuições e estruturação de comissões mais eficazes.
 - . Modernizações para dinamizar os trabalhos legislativos.

Dia 28/11 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Criação de Programas na Câmara Municipal

- 1 - Programas de Transparência e Acesso à Informação:
 - . Criação e manutenção de portais de transparência.
 - . Programas educativos para a população sobre o papel do Legislativo.
- 2 - Gestão de Pessoas:
 - . Capacitação e valorização dos servidores legislativos.
 - . Ferramentas para otimizar a comunicação interna e externa.
- 3 - Programas de aproximação com a comunidade
 - . Estratégias para aproximar o legislativo da comunidade.
 - . Organização da estrutura da ouvidoria na câmara municipal
 - . Escola do legislativo
 - . Parlamento jovem
 - . Centro de atendimento ao cidadão
 - . Procuradoria da mulher
 - . Procon legislativo
 - . Políticas de acessibilidade

Encerramento - 12:00

Palestrantes:



Dr. João Lembi

Doutorando, Advogado e Mestre em Direito Público, especialista em Poder Legislativo. Consultor Legislativo com vasta experiência. Palestrante.



Daniel Angotti

Chefe da Unidade Regional da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais – SEGOV-MG em Brasília/DF; Formado no RenovaBR; Líder do Livres MG; Embaixador Liberta Minas; Graduado no Politize Triângulo Mineiro; Atuou como chefe de gabinete parlamentar; Foi diretor e professor de cursos de gestão universitária de graduação e pós-graduação por mais de 10 anos; Atuou na iniciativa privada em diversos setores, com forte atuação em marketing e comunicação.



Material Didático
Apostila e pasta personalizada



Coffee Break



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória



Carga Horária
18 horas de aula



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Tive a oportunidade fazer o curso sobre a Lei Orçamentária e, realmente, fez toda a diferença no nosso mandato. Já estou colocando tudo em prática e valeu muito a pena, e nisso quem ganha é a sociedade."

Maryanne Mattos
Vereadora - Florianópolis/SC



"Através dessas capacitações, consegui orientações muito importantes sobre fiscalização, elaboração de projetos de lei, emendas parlamentares e vários outros temas. O trabalho da Plenum é muito importante e está me ajudando muito."

Adriana Ruiz
Vereadora - Mococa/SP



"O Instituto Plenum se preocupa muito com a organização e em oferecer aos participantes respostas que auxiliam no dia a dia do órgão em que trabalham. A capacitação foi sensacional, sai de lá totalmente qualificado sobre o conteúdo ministrado. Recomendo o curso a todos os vereadores."

Franciano Batista Alves
Vereador - Avanhandava/SP



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaleão
Vereador - Conceição das Alagoas/MG

Entre em contato

 (31) 2531-1776

 [InstitutoPlenumBrasil](https://www.facebook.com/InstitutoPlenumBrasil)

 cursos@plenumbrasil.com

 [Plenum Brasil](https://www.youtube.com/PlenumBrasil)

 [plenumbrasil](https://www.instagram.com/plenumbrasil)

 [plenumbrasil.com.br](https://www.plenumbrasil.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Daniel Angotti Moisés Marques

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8554622148101375>

ID Lattes: 8554622148101375

Última atualização do currículo em 22/05/2019

Administrador e consultor empresarial em Gestão e Marketing. Diretor da Associação dos Profissionais da Publicidade e Propaganda em Uberaba - APP. Representante do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA/MG. Coordenador e docente dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro - FCETM. Professor convidado para os cursos de Pós-Graduação da FCETM. Docente da área da Gestão do Centro de Ensino Superior de Uberaba - CESUBE. Foi professor de graduação da Universidade de Uberaba - UNIUBE, ministrando disciplinas como Comportamento Empreendedor, Teorias da Administração, Teoria das Organizações, O&M, Estágio Curricular Supervisionado de Aplicabilidade, Fundamentos do Comércio Exterior, Técnicas de Negociação em Compra e Venda, Fundamentos de Marketing e Gestão de Marketing para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Gestão Financeira. Foi Professor do curso de Pós-Graduação (Especialização em Gestão Financeira e Comércio Exterior em Agronegócios) da Universidade de Uberaba - UNIUBE. Foi Assessor e Diretor Substituto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Denacoop/SDC/Mapa). Foi Coordenador de Marketing da Pró-Reitoria de Logística para Educação a Distância da UNIUBE. Possui MBA em Marketing (Ênfase em Operações Comerciais) pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Possui graduação em Bacharel em Administração (Habilitação em Marketing) pela Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro - FCETM. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Daniel Angotti Moisés Marques
Nome em citações bibliográficas	MARQUES, D. A. M.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8554622148101375

Endereço

Endereço Profissional	Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro. Rua Ronan Martins Marquez, 487 Bairro Universitário 38055500 - Uberaba, MG - Brasil Telefone: (34) 33315555 URL da Homepage: www.fcetm.br
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2008	Especialização em Metodologia do Ensino Superior e Pesquisa. (Carga Horária: 90h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: A PERDA DE PRODUTIVIDADE CAUSADA PELO MAU USO DA INTERNET NO TRABALHO. Orientador: Ana Luiza Freire.
2006 - 2007	Especialização em Marketing com Ênfase nas Operações Comerciais. (Carga Horária: 434h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: Plano de Marketing do Produto - Fertilizantes - Bunge (Nitrogran). Orientador: Evandro Cesar Tenca.
2002 - 2005	Graduação em Bacharel em Administração Habilitação Marketing. Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, FCETM, Brasil. Título: Projeto de Viabilidade Econômica/Financeira - CAMISARIA VERSAILLES. Orientador: Karim Abud Mauad e Thaisa Acciari Sampaio Brito.
1998 - 2001	



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Curso técnico/profissionalizante em Técnico em Administração.
Escola Técnica de Formação Gerencial SEBRAE/Uberaba, ETFG, Brasil.

Atuação Profissional

Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, CRA/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Outras informações

Vínculo: Cargo honorífico, Enquadramento Funcional: Representante regional para Uberaba
Representante regional para Uberaba pela Universidade de Uberaba

Universidade de Uberaba, UNIUBE, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2015

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor

Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, FCETM, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2005

Vínculo: Diretor-Presidente Empresa Jr., Enquadramento Funcional: Diretor-Presidente
Empresa Jr.

Associação dos Profissionais da Publicidade e Propaganda em Uberaba, APP, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Representação em entidade classista

Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro, FCETM, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Tempo Integral, Carga horária: 40, Regime:
Dedicação exclusiva.

Idiomas

Inglês

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve
Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2014

Diploma de Honra ao Mérito, Câmara Municipal de Uberaba.

Produções

Produção bibliográfica

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **MARQUES, D. A. M.**. Participação em banca de Elaine Aparecida da Silveira. Mensuração dos Ativos Intangíveis através do BSC. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Uberaba.
- 2.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



- MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de ALINE FERNANDES.MIX GOOD CERRADINHO LTDA., 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
3. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de Aender Vilaça.BRASIL POWER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
 4. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de Gabriela Caetano da Silva.BANANA E CIA., 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
 5. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de Ana Raquel Valim.LADOCCE, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
 6. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de ALEXANDRE MANZI.CROK MIX, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
 7. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de ADRIANA GOMES.SABOR D+, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.
 8. **MARQUES, D. A. M.**, Participação em banca de ANDERSON FACCHINI.STYLO FASHION, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. III Congresso Nacional UNICAFES "Cooperativismo Solidário: Desenvolvimento com inclusão social". 2011. (Congresso).
2. III Seminário da Frente Parlamentar do Cooperativismo - Desafios e Perspectivas para o Ramo Agropecuário. 2011. (Seminário).
3. Seminario - Taller nuevos desafios de la economía social y solidaria en el proceso de integración regional del Mercosur.Seción Brasileña de la RECM. 2011. (Seminário).
4. Palestra: Empreendedorismo e Motivação - CNSD.Palestra: Empreendedorismo e Motivação - CNSD. 2010. (Oficina).
5. Treinamento: Chefia e Liderança - Universidade de Uberaba.Treinamento: Chefia e Liderança - Universidade de Uberaba. 2010. (Oficina).
6. Encontro de Tecnologia da Universidade de Uberaba - ENTEC.Como o Marketing pode contribuir com o uso e produtos da tecnologia. 2009. (Encontro).
7. Palestra: Empreendedorismo e Motivação - CNSD.Palestra: Empreendedorismo e Motivação - CNSD. 2009. (Oficina).
8. Palestra Empreendedorismo para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE.Palestra Empreendedorismo para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE. 2009. (Oficina).
9. Palestra Criatividade Empresarial para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE.Palestra Criatividade Empresarial para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE. 2008. (Oficina).
10. Palestra Motivação Empresarial para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE.Palestra Motivação Empresarial para o Curso Superior de Nutrição da UNIUBE. 2008. (Oficina).
11. VII CIEM - Seminário de Ciências Empresariais da FCETM.VII CIEM - Seminário de Ciências Empresariais da FCETM. 2006. (Seminário).
12. Seminário: Ambientes Inovadores - MINASTEC. 2004. (Seminário).
13. V CIEM - Seminário de Ciências Empresariais da FCETM. 2004. (Seminário).
14. V Encontro Mineiro de Empretec e I Encontro do Programa Sebrae da Qualidade.Encontro Mineiro de Empretec - turma Uberaba 2003. 2004. (Encontro).
15. Curso de Gestão e Difusão da Inovação - Formação de Multiplicadores.Curso de Gestão e Difusão da Inovação - Formação de Multiplicadores. 2003. (Oficina).
16. Curso Juntos Somos Fortes - SEBRAE MG. 2003. (Oficina).
17. I Oficina Empresarial - FCETM Júnior.I Oficina Empresarial - FCETM Júnior. 2003. (Oficina).
18. Seminário Empretec SEBRAE.Seminário Empretec SEBRAE. 2003. (Seminário).
19. Seminário sobre consultoria empresarial FCETM Júnior. 2003. (Seminário).
20. III CIEM - Seminário de Ciências Empresariais da FCETM. 2002. (Seminário).
21. I Encontro Mineiro de Empretec.I Encontro Mineiro de Empretec. 2000. (Encontro).



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



João Lucas Cavalcanti Lembi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0029803248871792>

ID Lattes: 0029803248871792

Última atualização do currículo em 10/08/2020

Formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com parte do curso realizado na Universidad de Castilla-La Mancha com ênfase nas matérias de: Derecho Fiscal Europeo, Derecho Social Comunitario, Nacionalidad y Extranjería e Protección Jurisdiccional de los Derechos Fundamentales. Mestre em Direito Público pela Universidade FUMEC. Pós-graduando em Poder Legislativo e Políticas Públicas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Palestrante e consultor especialista em Direito Público Municipal e Poder Legislativo. Diretor jurídico do Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	João Lucas Cavalcanti Lembi
Nome em citações bibliográficas	LEMBI, J. L. C.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/0029803248871792

Endereço

Endereço Profissional	Web Advisor Software. Avenida Álvares Cabral, 1833, sexto andar Lourdes 30170001 - Belo Horizonte, MG - Brasil Telefone: (31) 33344768 URL da Homepage: http://esteveslimalembi.com.br/
-----------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016	Mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia (Conceito CAPES 4). Universidade FUMEC, FUMEC, Brasil. Título: O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A ASSIMILAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES: considerações acerca da democraticidade do novo CPC, Ano de Obtenção: 2016. Orientador:  André Cordeiro Leal. Palavras-chave: Precedente Judicial; Common Law; Civil Law; Estado Democrático de Direito; Direito processual civil. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Comparado. Especialização em andamento em Poder Legislativo e Políticas Públicas. (Carga Horária: 360h).
2019	Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ALMG, Brasil.
2008	Graduação em andamento em Direito. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.
2006 - 2007	Ensino Médio (2º grau). Colégio Marista, CM, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020	Regulatory Compliance. (Carga horária: 80h). University of Pennsylvania, UPENN, Estados Unidos.
2018 - 2018	A Importância do PROCON Municipal e a Defesa da Segurança Alimentar. (Carga horária: 4h).



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	2018 - 2018
Impacto da Reforma Eleitoral nas Eleições de 2018. (Carga horária: 4h).	2018 - 2018
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
Aspectos Políticos do Legislativo. (Carga horária: 4h).	2018 - 2018
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
Entidades Representativas das Câmaras Municipais. (Carga horária: 4h).	2017 - 2017
Associação do Municípios de Minas Gerais, AMM, Brasil.	
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL. (Carga horária: 20h).	2017 - 2017
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.	
O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO BRASIL. (Carga horária: 20h).	2017 - 2017
Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.	
Cidade mais Acessível. (Carga horária: 2h).	2017 - 2017
Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, TC/ES, Brasil.	
Poder Legislativo Municipal para vereadores, assessores e sociedade em ger. (Carga horária: 20h).	2015 - 2015
Instituto Rui Barbosa, IRB, Brasil.	
Novo Código de Processo Civil. (Carga horária: 64h).	2013 - 2013
Pro Labore Cursos Jurídicos, PRO, Brasil.	
Aspectos Gerais de Arbitragem. (Carga horária: 5h).	2012 - 2012
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.	
Princípios Fundamentais do Direito Tributário. (Carga horária: 5h).	2010 - 2010
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.	
Espanhol. (Carga horária: 60h).	2009 - 2009
Universidad Nacional de Villa Maria, UNVM, Argentina.	
Espanhol. (Carga horária: 4h).	2009 - 2009
Instituto Cervantes, IC, Brasil.	
Italiano. (Carga horária: 3h).	2009 - 2009
Inglês & Cia, IEC, Brasil.	
Inglês. (Carga horária: 3h).	2007 - 2008
MAI English School, MAI, Brasil.	
Inglês. (Carga horária: 3h).	1996 - 2006
College English School, CES, Brasil.	
Inglês. (Carga horária: 3h).	1999 - 2005
Skipper's Escola de Inglês, SKP, Brasil.	
Espanhol. (Carga horária: 3h).	
CCAA, CCAA, Brasil.	

Atuação Profissional

Universidade FUMEC, FUMEC, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2015

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Professor substituto, Carga horária: 6
Professor substituto de Direito Tributário, Direito Constitucional, Processo Civil e Direito Administrativo pelo programa de estágio docente da Universidade FUMEC.

Esteves, Lima & Lembi Advocacia e Consultoria, ELL, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Advogado - Sócio, Regime: Dedicção exclusiva.

Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados, SCB, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2013

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de Direito, Carga horária: 25

Defensoria Pública da União, DPU, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2011

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de Direito, Carga horária: 20
Atuou como estagiário redigindo petições e recursos, além de auxiliar os assistidos da Defensoria Pública da União.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, CCMG, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2011

Outras informações

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário de direito, Carga horária: 20



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Atuou como estagiário redigindo acórdãos e fazendo pesquisas de legislação e jurisprudência.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, DPMG, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estagiário na área de direito penal e família, Carga horária: 20

Outras informações

Atuou como estagiário redigindo recursos, memoriais, embargos e pesquisas de jurisprudências, além de atender aos assistidos, quando necessário.

Instituto Plenum, IP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Outras informações

Professor de Direito Público e Processo Civil com ênfase no novo Código de Processo Civil

Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG, PMSL/MG, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador em Santa Luzia MG, Regime: Dedicção exclusiva.

Araújo e Pereira Advogados e Consultores, A&P, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado Sócio, Regime: Dedicção exclusiva.

Câmara Municipal de Belo Horizonte, CMBH, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor jurídico parlamentar, Carga horária: 44

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Processo de Conhecimento e processualidade jurídico-democrática: a objetividade do conhecimento em Karl Popper e a contribuição da teoria neoinstitucionalista do processo
Descrição: A pesquisa que se pretende desenvolver trata da incompatibilidade do conceito de conhecimento pressuposto no Processo de Conhecimento descrito e desenvolvido pela dogmática tradicional do direito processual de matriz bulowiana-instrumentalista (que em síntese, o aborda como gênero dos modelos procedimentais que visam à coleta e ao exame do material fático-probatório pelo juiz, de molde a que este certifique a verdade ou não dos fatos que lhe são apresentados como origem dos conflitos jurídicos, e aos quais deverá aplicar o direito vigente para restabelecer a chamada paz social) com as concepções contemporâneas de democracia constitucional não alinhadas aos Estados liberal social. O cerne da fragilidade que se pretende apontar localiza-se no fundo jurisdicionalista (centro no juiz e em sua atividade) que a dogmática tradicional encaminha, e que supõe a radicalização do solipsismo de um decisor sábio como saída para a perda (enfraquecimento) da normatividade do direito. A hipótese a ser testada (falseada) é a de que, diante das exigências do direito na contemporaneidade, a visão tradicional do Processo de Conhecimento é incompatível com a democracia. Em outros termos, mediante a utilização do marco da teoria neoinstitucionalista do processo e das propostas epistemológicas de Karl Popper que a aludida teoria assimila, principalmente no que concerne à objetividade possível do conhecimento, pretende-se demonstrar que o conhecer obtido por um Processo de Conhecimento que vise ao accertamento de direitos afirmados ou negados em face de fatos geradores de conflitos jurídicos não admite que a autoridade seja o ponto de ancoragem (fundamento último) da certificação da verdade dos fatos, porque esse conhecimento exige uma subjetividade radical o que colide com a possibilidade de controle da racionalidade decisória pela autodiscursividade ofertada pela principiologia constitucional do processo, ou seja, por uma leitura não dogmática do direito..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (1) .

Integrantes: João Lucas Cavalcanti Lembi - Integrante / André Cordeiro Leal - Coordenador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



/ Alana Carlech Correia - Integrante.

Financiador(es): Universidade FUMEC - Auxílio financeiro.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2013	TOEFL - Internet-based Test of English as a Foreign Language, Education Test Service U.S..
2011	DELE - Diploma de Español como Lengua Extranjera, Instituto Cervantes.
2008	FCE, University of Cambridge.
2007	Michigan Test Level 9, English School of Canada.
2004	KET, University of Cambridge.
2004	PET, University of Cambridge.

Produções

Produção bibliográfica

Capítulos de livros publicados

1. ★ **LEMBI, J. L. C.**; CAVALCANTI, P. L. . O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS DE SUA ERRADICAÇÃO. In: Renata Furtado de Barros, Juliana Maria Matos Ferreira, Luciana Maria Reis Moreira. (Org.). (RE)PENSANDO O DIREITO: discussões de Direito Público e Privado. 1ed.: Lulu Publishing, 2015, v. 1, p. 359-396.
2. ★ **LEMBI, J. L. C.**; LIMA, D. A. . ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: NOTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. In: CONPEDI. (Org.). Processo e Jurisdição III. 1ed.: , 2015, v. 1, p. 232-254.
3. **LEMBI, J. L. C.**; MURTA, A. C. D. . A LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL: PANORAMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NA ESTEIRA DO ACESSO À INFORMAÇÃO. In: CONPEDI. (Org.). A LEI DE TRANSPARÊNCIA FISCAL: PANORAMA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NA ESTEIRA DO ACESSO À INFORMAÇÃO. 1ed.: , 2015, v. , p. 54-70.
4. ★ **LEMBI, J. L. C.**; LIMA, D. A. . A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS. Filosofia do Direito I. 1ed.: , 2015, v. , p. 109-129.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **LEMBI, J. L. C.**.. Comprou pacote 5 estrelas e não ganhou nem 2? Saiba o que fazer!. Turismo de Minas, 10 fev. 2017.
2. **LEMBI, J. L. C.**.. MANUAL DO PRESIDENTE E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL. Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, 08 fev. 2017.
3. **LEMBI, J. L. C.**.. ANÁLISE SOBRE A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DOS ?PUNITIVE DAMAGES? NOS PROCESSOS DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO DIREITO BRASILEIRO. Informativo Jurídico SCB - Ano VI - Número 18, Belo Horizonte, p. Pag. 10 - Pag. 11, 18 abr. 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **LEMBI, J. L. C.**.. de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **LEMBI, J. L. C.**.. O PAPEL DAS COMISSÕES NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **LEMBI, J. L. C.**.. A CÂMARA E O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **LEMBI, J. L. C.**.. ANÁLISE DO PPA E LOA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **LEMBI, J. L. C.**.. ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **LEMBI, J. L. C.**.. CAPACITAÇÃO DE ASSESSORES JURÍDICOS DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **LEMBI, J. L. C.**.. FORMAÇÃO DE ASSESSORES LEGISLATIVOS E CHEFES DE GABINETE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



8. **LEMBI, J. L. C.**, FORMAÇÃO DE ASSESSORES LEGISLATIVOS E CHEFES DE GABINETE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **LEMBI, J. L. C.**, FORMAÇÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL ? LEGISLATURA 2017/2020. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **LEMBI, J. L. C.**, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **LEMBI, J. L. C.**, INÍCIO DA LEGISLATURA 2017 - 2020 NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
12. **LEMBI, J. L. C.**, O PAPEL DAS COMISSÕES NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **LEMBI, J. L. C.**, PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
14. **LEMBI, J. L. C.**, ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **LEMBI, J. L. C.**, A CÂMARA E A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO MANDATO. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **LEMBI, J. L. C.**, ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA CÂMARA MUNICIPAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **LEMBI, J. L. C.**, LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO ? ATUALIZAÇÃO E FUNDAMENTOS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
18. **LEMBI, J. L. C.**, FORMAÇÃO DE ASSESSOR JURIDICO DE CÂMARA MUNICIPAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. ★ **LEMBI, J. L. C.**; LIMA, D. A. . A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. ★ **LEMBI, J. L. C.**; MARTINS, G. V. . ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: NOTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **LEMBI, J. L. C.**, Revisão e atualização de Regimento Interno de Câmara Municipal. 2016.
2. **LEMBI, J. L. C.**, Revisão e atualização de Lei Orgânica Municipal. 2016.

Trabalhos técnicos

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **LEMBI, J. L. C.**; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Daniel Ladeira Batista. Análise da vulnerabilidade econômica do contratante versus a cláusula de recompra de título nas operações de fomento mercantil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
2. **LEMBI, J. L. C.**; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Jerônimo Vieira de Souza. Da oferta pública de aquisição de ações (OPA) por alienação de controle - Estudo do caso da USIMINAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
3. **LEMBI, J. L. C.**; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Juliele Batista dos Santos. A utilização das Poison Pills como instrumento de proteção dos sócios minoritários. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
4. **LEMBI, J. L. C.**; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Natália Bonela de Oliveira. A Lei Geral da Copa, suas interferências e incongruências no âmbito da propriedade industrial. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
5. **LEMBI, J. L. C.**; GABRICH, F. A.; COUTINHO, S. M. B.. Participação em banca de Carina Camargos Braichi. Auditoria Jurídica. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
6. **LEMBI, J. L. C.**; COUTINHO, S. M. B.; GABRICH, F. A.. Participação em banca de Nelson Kelly Martins. Partilha em vida como forma de evitar problemas entre herdeiros. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
7. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Juliana Lopes Mascarenhas Dalle. A conveniência pela escolha da modalidade de contratação das Parcerias Público Privadas: a construção do Hospital Metropolitano de Belo Horizonte. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
8. **LEMBI, J. L. C.**; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.. Participação em banca de Bruno César Teixeira Moreira. A garantia da segurança jurídica frente à retificação de escritura pública. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



9. **LEMBI, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.** Participação em banca de Eduardo de Souza Rangel. A problemática da incidência da fraude no judiciário brasileiro com enfoque nos contratos de seguro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
10. **LEMBI, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.** Participação em banca de Lana Priscylla de Souza Santos. Responsabilidade do estado nos danos ambientais. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
11. **LEMBI, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.** Participação em banca de Rafael Andrade de Moraes Fonseca. A inconstitucionalidade do artigo 295-A do código de processo civil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.
12. **LEMBI, J. L. C.; FREITAS, S. H. Z.; PARANHOS, V. L.** Participação em banca de Ricardo Branquinho de Passos Maciel. Meio ambiente e responsabilidade civil. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade FUMEC.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal. Diagnóstico do mandato 2017/2020 e medidas no último ano de mandato. 2020. (Seminário).
2. Seminário Nacional de Gestão Pública Municipal. Modernização Legislativa Municipal. 2019. (Seminário).
3. Congresso Brasil-Alemanha de Teoria do Direito e Direito Constitucional. 2014. (Congresso).
4. XXIII Congresso Nacional CONPEDI. ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS BASEADAS EM PRECEDENTES JUDICIAIS: NOTAS SOBRE CASOS CONCRETOS. 2014. (Congresso).
5. XXIII Congresso Nacional CONPEDI. A APLICAÇÃO DA TÓPICA COMO PARÂMETRO A SER OBSERVADO PARA A FORMAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS. 2014. (Congresso).
6. Congresso de Direito Constitucional: 20 anos da Constituição Mineira. 2009. (Congresso).
7. Aula inaugural da OAB jovem. 2008. (Seminário).
8. Palestras da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - ?Questões Atuais e Controvertidas nas Indenizações por Acidente do Trabalho?. 2008. (Outra).
9. Palestras da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Painel ?Direitos Humanos e Direito Internacional do Trabalho?. 2008. (Outra).
10. Palestra sobre o tema ?O Contexto da Independência do Kosovo?. 2008. (Outra).
11. Seminário Justiça e Direitos Humanos. 2008. (Seminário).
12. Mini-ONU (Modelo Intercolegial da Organização das Nações Unidas). Participante e representante de Camarões no comitê Organização Mundial do Comércio. 2007. (Oficina).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **LEMBI, J. L. C.** Congresso Brasil-Alemanha de Teoria do Direito e Direito Constitucional: Conceito e Aplicação do Direito em Robert Alexy. 2014. (Congresso).